



Câmara Municipal de Palmita.

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 43 / 02 / 97
CM-PALMITA
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 30 / 97

Requerimento à mesa nos termos regimentais
para seja encaminhado ofício à Exa. Sr. Jorge Nogueira da Costa
alcalde da PM de Aracaju, solicitando a providência de que a
assessoria jurídica municipal que seja determinada a representação
contendo o S. 375 do Código Penal em Leopoldino.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Palmita, em 17 de Setembro de 1997.

DEFERIDO
para providência
C.M. Palmita, 17 / 02 / 97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

RETINALDO COSTA DE SILVA

V. Leitor

JUSTIFICATIVA

O Sr. Diretor de grandeza da qual se trata
em virtude do último caso de homicídio ocorrido nos
municípios, solicitando a providência de que a
assessoria jurídica municipal que seja determinada a representação
contendo o S. 375 do Código Penal em Leopoldino, para
representar a PM de Aracaju de seu Exa. e providência urgente
desta representativa.

ENCAMINHAR

Aracaju
C. M. Palmita, 17 / 02 / 97

Dr. Giovanni Danello
Presidente

RETINALDO COSTA DE SILVA
V. Leitor

ENCAMINHADO
EM 18 / 02 / 97
OFÍCIO Nº 144 / 97
1402

Aracaju
Aracaju Rarrilha de Souza